

PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS:
 De Segunda à Quinta recebimento até às 15 horas. Fechamento às 16 horas
 Sexta recebimento até às 12 horas. Fechamento às 14 horas

CON: 055141

Escritório de Advocacia Dr. Arsênio Júnior

Causas Cíveis e de Família.

Fone: 3 225 3026

CON 054903

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

J & M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Localizada a rua da Eletrorte, nº 1234, Bairro Nacional. CNPJ: nº 34.555.255/0001-323, torna público ao DEPARTAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DA SEMA, em 23/10/2019, foi recebido a Dispensa de Licença Ambiental (DLA), para a atividade CNAE 47.12-1/100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

José Ilo Fontinele

CON 054904

ATACADISTA LUZITANA LTDA com CNPJ: 02.864.520/0001-78 torna público que a SEMA PORTO VELHO emitiu a tua Licença Ambiental de Operação nº 359 SOL/DLA para a atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CON: 026294

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DPZ COM. SERV. IMP E EXP LTDA, Localizada na Av. Campos Sales, 520 - Serraria, Município de Guajará Mirim - RO CNPJ 03.624.691/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 30 de Outubro de 2019, a Autorização Ambiental para veículo de coleta e transporte de resíduos sólidos.

Guajará Mirim 30 de Outubro de 2019.

CC 0052018

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
4ª CHAMADA

O Serviço Social da Indústria - DR/RO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2019. Objeto: Aquisição de solução de sistema de armazenamento FCP ou ISCSI (STORAGE) e renovação de garantia de equipamentos já pertencentes ao datacenter do Sistema FIERO. Aquisição pontual (chamada apenas para o Lote 02).

Data da Licitação: 11/11/2019 às 10 horas (Horário de Brasília).
 Nº da licitação: PE012/2019
 Local da Licitação: <https://licitanet.com.br/>
 Retirada do Edital: www.fiero.org.br ou fone (69)3216-3491/3216-3481, e-mail: cpl@fiero.org.br
 Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2019.
 Comissão Permanente de Licitações

CC 0052016

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR/RO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2019. Objeto: Fornecimento de materiais para curso de marceneiro de moveis e esquadrias (compensado, cola, estopa, lixa e outros.), pelo sistema de Registro de Preço.

Data da Licitação: 11/11/2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília)
 Local da Licitação: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 790158
 Retirada do Edital: www.fiero.org.br ou fone (69)3216-3481/3216-3477, e-mail: cpl@fiero.org.br
 Porto Velho - RO, 31/10/2019
 Comissão Permanente de Licitações

CON: 054907

OASIS CAMPING CLUB LTDA
CNPJ: 12.402.932/0001-40

PUBLICAÇÃO JORNAL

A EMPRESA OASIS CAMPING CLUB LTDA, CNPJ: 08.638.549/0001-18 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL/LAO Nº 107 SOL/DLA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO VELHO-RO - SEMA.

Porto Velho/RO, 31/10/2019.

Responsável Técnico pelo licenciamento:

MAURO EDNEY SILVA MAIO
Engenheiro Produção/Segurança
Esp. Engenharia Ambiental
Higienista Ocupacional - ABHO
Porto Judicial
CREA/RO 5828D

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO - ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 582 Sala E - Pimentas - CEP: 76970-000 - Pimenta Bueno-RO
Fone/Fax: (69) 3451-2869 - e-mail: protetoptop@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Devedor	Documento	Valor a pagar	Protocolo
EDNEY SILVA DOS REIS	24.051.049/0001-31	R\$ 537,42	219849

É, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(ais) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no Tabelionato até o dia 04/11/2019 das 09:00 às 15:00 Horas, para efetuar(em) o pagamento, ou manifestarem suas recusas, sob pena de protesto, caso o(s) devedor(es) não pague(em), ou, suste(m) judicialmente.

Pimenta Bueno, 31 de outubro de 2019.

VALDIRENE BETINE NEVES
TABELIÁ SUBSTITUTA

CON 055247

A Empresa **RONDÔNIA RURAL AGROINDUSTRIAL LTDA (NOVA LAMMY)** com sede na Cidade de Ji-Paraná/RO, à Av Transcontinental, 5478 - Bairro Santiago inscrita no CNPJ 63.773.253/0003-80, **CONVOCA** o SR. **VALDINEI ROBERTO DOS SANTOS**, CTPS 8230028 Serie 0050 a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades previstas no Art. 482 da CLT.

CON 054902

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A EMPRESA **LOC MEGA SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ: 22.598.087/0001-83, localizada na Rua Raimundo Cantuaria, Nº 3122 Bairro Nova Porto Velho no município de Porto Velho, torna público que solicita a SEMA, o Pedido RENOVAÇÃO DA Licença Ambiental Simplificada para atividade de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CON 054905

FERREIRA & ARZA LTDA - ME com CNPJ: 08.641.639/0001 - 68 torna público que a SEMA PORTO VELHO emitiu a tua Licença Ambiental de operação nº 036/DLA para atividade de Serviços de retífica e/ou mecânica de motores, de peças e componentes em geral de motocicletas, motos, motonetas, triciclos, quadriciclos.

CON 054906

A empresa **CERVEJARIA LOUVADA LTDA**, CNPJ 21.603.731/0002-82, situada à Rod BR-364, nº 524, Sala B, Bairro Três Marias, Porto Velho - RO, Torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental - DLA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por declaração - LAD Nº 210 SOL/DLA com vencimento em 04/04/2021, para as atividades de Comércio Atacadista de Bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio Varejista de Bebidas e Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

CON: 054569

Sesc **Fecômercio RO**
Soc. Sim. IPPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RO Nº 19/00038-PG

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que serão recebidos os envelopes na sala da CPL deste Regional, localizado na Av. Presidente Dutra, Nº 4175 - bairro Olaria, Porto Velho/RO às 09 horas (local) do dia 14 de novembro de 2019, contendo a proposta, bem como documentação relativa à habilitação para o Pregão Presencial nº 19/00038-PG, para **REGISTRO DE PREÇO** destinado ao **FORNECIMENTO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E EMBUTIDOS**. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, onde serão prestadas informações adicionais, através do site <http://sescro.com.br> ou por e-mail cpl@sescro.com.br.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 07.102.120/0001-40 - AV. PRESIDENTE DUTRA, 4175 - OLARIA - PORTO VELHO - RO - CEP: 76901-027 - TEL.: (69) 3229-4006

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

Fala com agente: CLASSIFICADOS: 2182-3440

CON: 055365

COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAS E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI - COAPRAV - CNPJ: 14.443.547/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAS E PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI - COAPRAV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.443.547/0001-76, com sede na rua união, 3679, Setor Institucional, Ariquemes- Rondônia, no exercício dos seus poderes que lhe são conferidos pelo estatuto social da entidade, **CONVOCA** os cooperados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia dezesseis de Novembro de dois mil e dezenove na sede acima supracitada. Em Primeira Convocação: às 10h: 30min (dez horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 do numero de cooperados em condições de votar em primeira convocação. Em Segunda Convocação: às 11h: 30min (onze horas e trinta minutos) com a presença de metade mais 1 dos cooperados em condições para votar. E se for o caso uma terceira convocação às 12:30 hrs (doze horas e trinta minutos) com o mínimo de 10 cooperados. Para juntos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e posse de nova diretoria;
- 2- Alteração estatutária.
- 3- Prestação de Contas

Ariquemes - RO, 30 de Outubro de 2019.

Enias Rafael Gonçalves
ENIAS RAFAEL GONÇALVES
Presidente

CON: 055363

A COOPERFUTURO - COOPERATIVA DO PEQUENO PRODUTOR MANUAL DP BOM FUTURO LTDA, CNPJ/MF 22.646.371/0001-88, com sede e foro jurídico na Linha C 75, Vila Ebasa, Garimpo Bom Futuro, CEP 76870-970, Município e Comarca da Ariquemes, Estado de Rondônia, com fundamento em seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus cooperantes que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no próximo dia **15/11/2019**, na sede social, localizada na Estrada Linha C 75, Vila Ebasa, S/N, Garimpo Bom Futuro, na Cidade de Ariquemes/RO, Estado de Rondônia CEP 76.870-970, em primeira convocação com quórum de 2/3 dos associados as **09:00 (nove hora)**, em segunda e terceira convocação, com intervalo mínimo de uma hora entre cada convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um, e dez cooperantes respectivamente (art. 24, "a", "b" e "c" do Estatuto Social.

Comunicando que os assuntos a serem tratados e votados em assembleia geral versão sobre, a prestação de contas, a criação de um fundo de investimento aberto para todos os cooperantes, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação, com fundamento no artigo 37; artigo 41 "a" e "e", 56, §2º todos do Estatuto Social.

Sem mais para o momento.

Distrito do Garimpo Bom Futuro, Ariquemes/RO, 30 de outubro de 2019.

A COOPERFUTURO - COOPERATIVA DO PEQUENO PRODUTOR MANUAL DP BOM FUTURO LTDA
CNPJ/MF 22.646.371/0001-88

CON: 055353

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

A COOPERFUTURO - COOPERATIVA DO PEQUENO PRODUTOR MANUAL DP BOM FUTURO LTDA, CNPJ/MF 22.646.371/0001-88, com sede e foro jurídico na Linha C 75, Vila Ebasa, Garimpo Bom Futuro, CEP 76870-970, Município e Comarca da Ariquemes, Estado de Rondônia, com fundamento em seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus cooperantes que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no próximo dia **15/11/2019**, na sede social, localizada na Estrada Linha C 75, Vila Ebasa, S/N, Garimpo Bom Futuro, na Cidade de Ariquemes/RO, Estado de Rondônia CEP 76.870-970, em primeira convocação com quórum de 2/3 dos associados as **09:00 (nove hora)**, em segunda e terceira convocação, com intervalo mínimo de uma hora entre cada convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um, e dez cooperantes respectivamente (art. 24, "a", "b" e "c" do Estatuto Social.

Comunicando que os assuntos a serem tratados e votados em assembleia geral versão sobre, a prestação de contas, a criação de um fundo de investimento aberto para todos os cooperantes, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação, com fundamento no artigo 37; artigo 41 "a" e "e", 56, §2º todos do Estatuto Social.

Sem mais para o momento.

Distrito do Garimpo Bom Futuro, Ariquemes/RO, 30 de outubro de 2019.

A COOPERFUTURO - COOPERATIVA DO PEQUENO PRODUTOR MANUAL DP BOM FUTURO LTDA
CNPJ/MF 22.646.371/0001-88

diariodaamazonia.com.br

CON: 055364

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ARIQUEMES
2º Ofício de Registro de Imóveis,
Oficial: *Belª Dinalva Alves de Souza Rezende*

DINALVA ALVES DE SOUZA

REZENDE, Oficiala Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Ariquemes, Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos dos Provimentos 65/2017-CNJ e 21/2017-CGJ/TJ/RO; com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil); artigo 216-A da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) e Ofício n.º 00010/2017/CJU-RO/CGU/AGU - Portaria Conjunta n.º 1 de 15 de fevereiro de 2017 - Presidência da República/Advocacia Geral da União/Consultoria Geral da União, foi protocolado junto a esta Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes, sob o n.º 9.388, Guia 9.380, em 07 de dezembro de 2017 e processado nos Autos n.º 02/2018 a Usucapião Extrajudicial requerida pelo senhor **JOSÉ ANTONIO SOARES**, brasileiro, casado, pequiariista, portador da C.I. 13.422.551-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 107.844.546-04 e sua esposa **SENHORINHA SOUZA DE ASSUNÇÃO SOARES**, brasileira, casada, pequiariista, portadora da C.I. RG n.º M-3.919.818-SSP/MG, inscrita no n.º CPF 824.960.306-06, ambos residentes e domiciliados na BR 421, Linha C-20, km 22, Lotes 01/02, Gleba 04, Zona Rural, Município de Monte Negro/RO, representados por seu Advogado o Sr. **JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RO sob n.º 5.271, e-mail assuncao85@gmail.com, celular 69 99931-9197, com endereço na Rua Gonçalves Dias, 3792, Setor 06, Ariquemes-RO, que permanece arquivado nesta Serventia com toda documentação exigida conforme a legislação vigente e transcorrido os prazos de que tratam os artigos 14, 16 e 17 do Provimento 21/2017-TJRO, sem oposição apresentada nem impugnação dos antes

Belª Dinalva Alves de Souza Rezende

Avenida Tabapuã, n.º 2447, Setor 03, Sala 05, CEP: 76.870-363, Ariquemes-RO Públicos, Estado, União e Município De Monte Negro/Rondônia. A modalidade da Usucapião Extrajudicial é a Ordinária, com base no Art. 1.242, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, pois os requerentes alegam que são legítimos possuidores, com "animus domini" há aproximadamente 13 anos, de forma mansa, pacífica, exclusiva, sem qualquer oposição, constrangimento, impugnação, contestação, turbacão, moléstia ou interrupção, do imóvel denominado: **Lote 02, Gleba 34, Projeto de Assentamento Dirigido Buraireiro**, situado no Município de Monte Negro-RO, com área de 125,9704 ha (cento e vinte e cinco hectares, noventa e sete ares e quatro centesimos), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Pad. Mal. Dutra; SUL: Lote 04 da Gleba 35 (confrontante com os próprios requerentes), fazendo canto com os lotes 04 e 02 da gleba 35, separados pela Linha C-20; Leste: 03 da Gleba 34 (confrontando com Selma Barbosa Mateus); OESTE: Lote 01 da Gleba 34 (confrontando com os próprios requerentes), matrícula n.º 18.537 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Ariquemes-RO, em nome de **JOSE CHAVES BARROSO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF 058.386.142-34 casado com **FAUSTA RODRIGUES BARROSO**, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, sendo apresentada a declaração datada de 07 de dezembro de 2018, do Senhor **JOSÉ ANTONIO SOARES** e **SENHORINHA SOUZA DE ASSUNÇÃO SOARES**, representados por seu advogado Dr. **JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO** - OAB/RO 5.271, declarando que o senhor **JOSÉ CHAVES BARROSO** e sua esposa **FAUSTA RODRIGUES BARROSO**, estão em local incerto e não sabido, requerendo a notificação dos mesmos por edital que foi, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, conforme determinado, sendo a primeira publicada em 01 de fevereiro de 2019 no Diário da Amazônia, classificadas C3 e a segunda em 22 de fevereiro de 2019, no Diário da Amazônia, geral G6. O imóvel foi adquirido pelo Senhor **JOSE CHAVES BARROSO** e **FAUSTA RODRIGUES BARROSO**, em 08 de junho de 2006, conforme R-01 da matrícula n.º 18.537 do 1º RI, desta Comarca de Ariquemes-RO, através do Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.05/1.397 em 08 de novembro de 1.982, expedido em 14 de agosto de 1997, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. E para que ninguém alegue desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma única vez em jornal de circulação na região,

Belª Dinalva Alves de Souza Rezende

Avenida Tabapuã, n.º 2447, Setor 03, Sala 05, CEP: 76.870-363, Ariquemes-RO conforme dispõe o Art. 17 do Provimento 21/2017-TJRO. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados data de publicação e não havendo impugnação de terceiros, será lavrado o termo de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial Ordinária e registrada nesta Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis sob a propriedade de **JOSE ANTONIO SOARES** e **SENHORINHA DE ASSUNÇÃO SOARES**, Ariquemes-Rondônia, 17 de outubro de 2019. Eu, **Diego Fernandes Silva**, Escrevente Autorizado, lavrei o presente edital. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficial, mandei digitar, conferi e assino,

Diego Fernandes Silva

Diego Fernandes Silva
2º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - Rondônia
Belª Dinalva Alves de Souza Rezende
Oficiala

Avenida Tabapuã, n.º 2447, Setor 03, Sala 05, CEP: 76.870-363, Ariquemes-RO

CON: 054568

CRERO
COMARCA DE ARIQUEMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC, por meio da Deliberação n.º 003/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRERO para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros, e para preenchimento de vagas(s) no terço complementar, a ser realizado conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 19/11/2019 às 18h do dia 20/11/2019, horário de Brasília, ininterruptamente.

- 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO**
A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.
- 2. DO VOTO**
2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a dívidas de qualquer natureza.
2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.
2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a dívidas de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.
2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.
2.4.1.1. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoerc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRERO (www.crero.org.br).
2.4.1.2. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerer a senha no site eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRERs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.
2.4.1.3. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerer a senha no site eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRERs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.
- 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**
Deverão ser preenchidas as vagas de 4 (quatro) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2020 a 2023 e 1 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria Técnico em Contabilidade, para mandato complementar de 1/3 (um) terço.
- 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS**
A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).
- 5. DAS NULIDADES**
É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua integridade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.
- 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**
Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2019.

TC Edmilson José de Oliveira Pedrosa
TC Edmilson José de Oliveira Pedrosa
Coordenador da Comissão Eleitoral

CON: 055141

AL Ramalho Escritório Imobiliário:
A CERTEZA DE UM NEGÓCIO SEGURO.

Fone: 3 225 3026

VENDE: Fazendas BR 364 Medindo 325 Hectares frente para o asfalto, BR319 com 2140 Hectares de frente para o asfalto

Terrenos no Bairro da Lagoa na Rua Jatuarana 40x50m de esquina, Jardim das Palmeiras II, Medindo 14x30m

Padaria na Rua Campos Sales, esquina com Rio de Janeiro, em prédio próprio

Imóvel Comercial no Centro da Cidade AV.Sete de Setembro.

CON: 054875

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

JORTEK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.805.994/0008-40, local a ser construído na Av. Guapore nº. 3566 Bairro: Cuniã - Município de Porto Velho/RO, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em 31/10/2019 Licença ambiental previa, Licença de Instalação e Licença de Operação - para atividades de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal e interestadual e internacional. Transporte rodoviário de mudanças.

CON: 054907

OASIS CAMPING CLUB LTDA
CNPJ: 12.402.932/0001-40

A EMPRESA OASIS CAMPING CLUB LTDA, CNPJ: 08.638.549/0001-18 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO / LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXCEPCIONAL PORTE - LAEP JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO VELHO-RO - SEMA, PARA AS ATIVIDADES DE 55.90-0-02 - CAMPINGS; 86.50-0-05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDILOGIA; 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES; 93.11-5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, LOCALIZADA R ESTRADA DA PENAL KM 3,5 - Nº 8921 CEP: 76.824-052, EM PORTO VELHO/RO.

Porto Velho/RO, 31/10/2019.

Responsável Técnico pelo licenciamento:

MAURO EDNEY SILVA MAIO
Engenheiro Produção/Segurança
Esp. Engenharia Ambiental
Higienista Ocupacional - ABHO
Porto Judicial
CREA/RO 5828D

CON: 055476

COOPERATIVA DOS REQUEIROS MINERAIS
COOPREMI

Av. Calama, 6177 - B. Aponiã, CEP: 76.824-181
CNPJ: 17.000.547/0001-90
INSC. ESTADUAL: 0000000373539-7
NIRE: 11400005360
FUNDADA: 02/07/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE.

A COOPERATIVA DOS REQUEIROS MINERAIS - COOPREMI, CNPJ 17.000.547/0001-90, inscrição Estadual: 0000000373539-7, NIRE 11400005360. Neste ato representada pelo Presidente, cooperado Luiz Carlos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, com base no Estatuto Social da Cooperativa, resolve: **CONVOCAR** esta Assembleia Geral Extraordinária-AGE, para todos os cooperados reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, excepcionalmente, na residência do Tesoureiro, Sr. Antônio Matos da Silva, localizada na Rua Mario Andreazza, nº 8905, Bairro São Francisco, Porto Velho-RO, no dia 10/11/2019 às 15:00hs (quinze horas), com a presença de 2/3 dos cooperados, em Primeira Convocação; às 16:00hs (dezoito horas) com a presença de metade e mais um cooperado, em Segunda Convocação e às 17:00hs (dezoito horas), em Terceira Convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) REVALIAÇÃO DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, b) RATIFICAÇÃO DA DIVISÃO DOS GRUPOS DE COOPERADOS POR EQUIPAMENTO - POR AFIMIDADE; c) DELIBERAÇÃO DE COMO VAI SER RATIOADO A DESPESA PARA REPAROS NAS BRACAS JÁ RECEBIDAS, d) CONFIRMAÇÃO DO LOCAL ONDE SERÃO ENTREGUES AS DRAGAS RESTANTES PELA UHE JIRAU, e) DESOBRIGAR A COOPERATIVA DA RESPONSABILIDADE DO RECEBIMENTO E ENTREGA DA COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA UHE JIRAU, f) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GENAÇÃO DOS EX-PRESIDENTES SR. JOSÉ NUNES DOS SANTOS e Sr. ANTONIO FERREIRA BARROS e g) outros assuntos de interesse dos Cooperados e projetos futuros

Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Luiz Carlos Ferreira
Presidente

CON: 054568

CRERO
COMARCA DE ARIQUEMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC, por meio da Deliberação n.º 003/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRERO para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros, e para preenchimento de vagas(s) no terço complementar, a ser realizado conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 19/11/2019 às 18h do dia 20/11/2019, horário de Brasília, ininterruptamente.

- 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO**
A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.
- 2. DO VOTO**
2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a dívidas de qualquer natureza.
2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.
2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a dívidas de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.
2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.
2.4.1.1. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoerc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRERO (www.crero.org.br).
2.4.1.2. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerer a senha no site eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRERs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.
2.4.1.3. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerer a senha no site eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sites eletrônicos do CFC e dos CRERs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.
- 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**
Deverão ser preenchidas as vagas de 4 (quatro) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2020 a 2023 e 1 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria Técnico em Contabilidade, para mandato complementar de 1/3 (um) terço.
- 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS**
A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).
- 5. DAS NULIDADES**
É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua integridade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.
- 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**
Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2019.

TC Edmilson José de Oliveira Pedrosa
TC Edmilson José de Oliveira Pedrosa
Coordenador da Comissão Eleitoral